



# FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE  
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 507/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, do servidor **ADEMIR BONIFÁCIO LIMA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, referente a portaria nº 438/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de outubro/2025. Este período de férias será gozado nos dias 16/03/2026 à 30/03/2026 – **15 (quinze) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

